

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Glauco Guimarães Reis

16/11/2017

PORTARIA Nº 3.907/PR/2017

Designa data para a instalação de Vara na Comarca de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 729, de 25 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que constou do Processo nº 1.0000.13.050724-7/000 da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial em sessão realizada em 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 27 de novembro de 2017, às 17:00 horas, para a realização da audiência solene de instalação da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente